



ANEXO AO PONTO II-C)  
DOCUMENTO N.º 23

## RECOMENDAÇÃO

### Conselho Municipal de Ambiente

A Constituição da República Portuguesa consagra, no artigo 66º, o princípio da participação dos cidadãos em matéria ambiental. Igualmente a Lei n.º 19/2014, de 14 de Abril, que define as Bases da Política de Ambiente refere, na alínea e) do artigo 4.º, o princípio: "Da informação e da participação, que obrigam ao envolvimento dos cidadãos nas políticas ambientais, privilegiando a divulgação e a partilha de dados e estudos, a adoção de ações de monitorização das políticas, o fomento de uma cultura de transparência e de responsabilidade, na busca de um elevado grau de respeito dos valores ambientais pela comunidade, ao mesmo tempo que assegura aos cidadãos o direito pleno de intervir na elaboração e no acompanhamento da aplicação das políticas ambientais."

O Conselho Municipal do Ambiente representa um órgão de reflexão e de consulta, representativo das várias entidades do concelho de Setúbal, tendo por missão estabelecer uma estrutura permanente de participação e debate no que diz respeito a todas as matérias municipais relevantes no âmbito do desenvolvimento sustentável municipal e regional da cidade de Setúbal.

Todos temos presente que a mobilidade, os resíduos, a qualidade do ar, os espaços verdes, a plantação e classificação de árvores, a mitigação e adaptação às alterações climáticas, o amianto, a poluição do ar e sonora, a descontaminação dos solos, as coberturas verdes, a erradicação do glifosato, a gestão eficiente do uso da água, a poupança e eficiência energética, a medição da pegada ecológica, a preservação dos logradouros, entre muitas outras, continuam a ser áreas onde são necessárias medidas e ações concretas.

Numa época em que a proteção da Natureza se encontra cada vez mais intrínseca nos valores da comunidade, consideramos ser um dever dar impulso para a criação do Conselho Municipal de Ambiente, promovendo assim uma maior participação dos cidadãos e das organizações de ambiente.

Neste sentido, propõe-se que a Assembleia Municipal de Setúbal delibere:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Setúbal a criação do Conselho Municipal do Ambiente;
2. Enviar a presente deliberação às Associações de Defesa do Ambiente.

Assembleia Municipal de Setúbal, 26 de junho de 2020.

Os deputados municipais do PSD na Assembleia Municipal de Setúbal.